



TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Sapienza – RS.

Secretaria Municipal de Assistência Social.

Necessidade da Administração: Serviço de acolhimento institucional em Instituição de Longa Permanência para Pessoa Idosa (ILPI) – através de Ata de Registro de Preço – mínimo 7 e no máximo 10 vagas.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A contratação de serviço de acolhimento para pessoa idosa para cumprir determinação judicial.

Serviço localizado no máximo 60 km da sede da Prefeitura Municipal do Município de Sapienza para que os técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social possam mantém o acompanhamento da pessoa idosa.

A equipe técnica da SMAS fará visita antes da assinatura do contrato para avaliar se os serviços contratados condizem com a necessidade do atendimento dos idosos.

O Contrato poderá prorrogado.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de serviço de acolhimento para pessoa idosa para cumprir determinação judicial através de Ata de registro de Preço, mínimo de 7 vagas e máximo de 10 vagas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Serviço de acolhimento institucional em Instituição de Longa Permanência para Pessoa Idosa (ILPI).

Após a identificação da empresa vencedora a equipe técnica da SMAS fará visita para avaliar se os serviços da empresa condizem com o TR e o ETP descritos pela secretaria.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO





Serviço de acolhimento institucional em Instituição de Longa Permanência para Pessoa Idosa (ILPI), deverá contemplar:

- a) acomodação em cama de solteiro com colchão D-20, roupa de cama, campainha de chamada na cabeceira do leito e roupeiro individual em quarto coletivo separado por sexo organizado conforme diagnósticos e condições psicológicas de cada pessoa idosa;
- b) acomodação em quarto coletivo separado por sexo, banheiro coletivo, sala coletiva de TV, sala de atendimento de enfermagem, sala de atividades/recreação/lazer, refeitório, área externa;
- c) fornecimento mínimo de 06 (seis) refeições diárias, conforme cardápio devidamente elaborado por nutricionista;
- d) serviços de limpeza diária dos quartos, banheiros e ambientes comuns da instituição;
- e) serviços de lavanderia;
- f) atividades coordenadas por profissionais devidamente capacitados visando a preservação da saúde física e mental e do aperfeiçoamento moral, espiritual e social;
- g) atividades que buscam a preservação do vínculo familiar;
- h) atendimento, acompanhamento e cuidados de enfermagem 24 horas, realizado por técnico de enfermagem, enfermeiro técnico responsável e cuidadores de idosos; incluído todas as medicações necessário para a pessoa idosa que serão ofertadas pelo SUS (Sistema Único de Saúde); até 8 trocas de fraldas geriátricas.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

I – Jurídica – Contrato Social, CNPJ

II – Técnica - Alvará Sanitário, Alvará de Funcionamento

III – Fiscal, Social e Trabalhista – certidões negativas FGTS, CNDT, Declaração que não emprega menor de idade, Alvará de Funcionamento, CND Receita Federal, CND Estadual e Municipal.

IV – Econômico-Financeira - Certidão Negativa de Falência





5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para contratação de vagas em serviço de acolhimento institucional em Instituição de Longa Permanência para Pessoa Idosa (ILPI), através de Ata de Registro de Preço, mínimo de 7 e máximo de 10 vagas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A empresa contratada deverá enviar relatórios sobre os idosos acolhidos quando solicitado pelo Poder Judiciário, ou ainda, os representantes do Serviço deverão participar de audiências e manter contato com a família.

As visitas técnicas da SMAS serão mensais.

7. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão mensais, mediante a apresentação de Nota Fiscal em nome do Município de Sapienza.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4 deste TR - Termo de Referência, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade ATA REGISTRO DE PREÇO.

O Serviço necessita estar localizado num raio máximo de 60 km da sede da Prefeitura Municipal de Sapienza, devido a necessidade de acompanhamento do corpo técnico da SMAS.

A distância máxima é necessária por se tratar de medida protetiva judicial, com a necessidade de participação dos idosos em audiências judiciais, vistas periódicas da equipe técnica aos idosos e a manutenção dos vínculos familiares com as visitas dos familiares a ILPI.

O Contrato poderá ser prorrogado.

Após a identificação da empresa vencedora a equipe técnica da SMAS fará visita para





avaliar se os serviços da empresa condizem com o TR e o ETP descritos pela secretaria.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total médio mensal de R\$ 55.913,30 mensais.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária.

Orgão 13

Ação 2351

Referencia 21806

Dotação 333903905 – Outros Serviços de Terceiros

Sapiranga, 07 de março de 2024.

Gilberto Goeter

Secretaria Municipal de Assistência Social

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/03/2024 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p65eb71aa985d3>.
POR MARLIZE MARLI STEIN EM 08/03/2024 17:14



Marlize Marli Stein matr 14866

Contadora CRCRS 52283

Financeiro SMAS